



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 83, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o inciso XIX, do art. 44, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 78, de 17 de fevereiro de 2021; o e-mail enviado ao Gabinete da Reitoria em 18 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 78, de 17 de fevereiro de 2021, que estendeu o mandato do Coordenador de Curso de Engenharia de Software, do Campus de Pau dos Ferros.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Roberto Vieira Pordeus
Vice-Reitor no exercício da Reitoria